

ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº. 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111 - SINOP-MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2018

DATA: 06/07/2018 - HORA: 17:00 - LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua das Caviúnas, nº 2083, Setor Comercial, Sinop - Mato Grosso. CEP. 78550-000.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembleia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jorge Hiroshi Tanaka, que convidou a mim Rosimeire Mitsuko Tanaka, para atuar como Secretária e lavrar a presente Ata.

ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações:

I- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1- Ficam ratificados todos os atos praticados pelos membros da Diretoria da Sociedade, até a presente data.

2- Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição do dia 29/06/2018 pág. 213 e no jornal local Diário de Cuiabá na edição do dia 29/06/2018 pág. E2, dispensada a publicação do Aviso de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.76, em face do disposto no parágrafo 4º, do mesmo artigo da referida lei.

II- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1- Fica aprovada a alteração de endereço da sociedade, passando doravante a ser na Rua das Caviúnas, nº 2087, Sala A, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-098, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta ATA.

2 - Em face da alteração acima aprovada, fica alterado o Artigo 2º do Estatuto social, que de agora em diante, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º: A Sociedade tem sede e foro na Rua das Caviúnas, nº 2087, Sala A, Setor Comercial, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78550-098.

Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelo presidente Jorge Hiroshi Tanaka, pela secretária Rosimeire Mitsuko Tanaka e por todos os acionistas presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio Sinop - MT, 06 de julho de 2018. JORGE HIROSHI TANAKA Presidente da Mesa ROSIMEIRE MITSUKO TANAKA Secretária.Registrada na JUCEMAT sob o NIRE nº 2079711 em 27/08/2018.